JUSTIFICATIVA TÉCNICA
REALIZAÇÃO DE NOVO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

A presente justificativa técnica tem por finalidade demonstrar a necessidade da realização de novo procedimento licitatório para contratação de empresa especializada destinada à execução dos serviços remanescentes da obra de Educação Básica Júlia Almeida, tendo em vista a extinção do contrato anteriormente firmado entre esta Administração e a empresa executora, mediante distrato formalizado entre as partes.

Durante a execução do contrato anterior foram realizados serviços parciais da obra. Contudo, em razão da rescisão contratual por meio de distrato, o empreendimento permaneceu inconcluso, existindo parcela significativa dos serviços previstos em projeto que ainda necessita ser executada para garantir a plena funcionalidade do equipamento público.

Após a extinção do contrato, a equipe técnica da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura realizou vistoria "in loco" para avaliação das condições do empreendimento, identificando o estágio físico da obra, os serviços efetivamente executados, aqueles passíveis de aproveitamento e os serviços remanescentes indispensáveis à conclusão do objeto.

Com base nesse levantamento técnico, foram revisados os projetos, especificações técnicas, planilhas orçamentárias, memória de cálculo e cronograma físico-financeiro, contemplando exclusivamente os quantitativos ainda não executados, de forma a evitar sobreposição de serviços ou duplicidade de pagamentos, assegurando a correta aplicação dos recursos públicos.

Sob o aspecto da engenharia, a continuidade da obra mostra-se indispensável, uma vez que a paralisação prolongada de serviços de infraestrutura pode ocasionar degradação dos elementos já executados, deterioração de materiais expostos às intempéries, perda de desempenho estrutural e funcional de determinados componentes, necessidade de retrabalhos, além do aumento dos custos para futura retomada da obra.

A execução dos serviços remanescentes também se faz necessária para garantir a integridade técnica do empreendimento, possibilitando a conclusão das estruturas previstas em projeto, a implantação dos sistemas de drenagem, pavimentação, urbanização, acessibilidade, paisagismo e demais elementos construtivos, assegurando que o equipamento público seja entregue em condições adequadas de segurança,

funcionalidade, durabilidade e desempenho.

A elaboração de novo procedimento licitatório decorre, portanto, da inexistência de contrato vigente que possibilite a continuidade da execução da obra, sendo esta a alternativa tecnicamente adequada para viabilizar a contratação de empresa devidamente qualificada para execução do saldo remanescente do empreendimento.

Importante destacar que a nova contratação será precedida da atualização dos documentos técnicos que compõem o processo, incluindo orçamento, cronograma físico-financeiro, especificações técnicas e demais peças de engenharia, observando as condições atualmente verificadas no local e as exigências estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, sob a ótica exclusivamente técnica, conclui-se que a realização de nova licitação constitui medida indispensável para assegurar a continuidade da obra, preservar os serviços já executados, evitar a deterioração do patrimônio público, garantir a compatibilidade entre os serviços existentes e os remanescentes e promover a conclusão da unidade de Educação Básica Júlia Almeida conforme os parâmetros técnicos de qualidade, segurança, desempenho e durabilidade estabelecidos nos projetos de engenharia e nas normas técnicas aplicáveis.

Timon, 15 de julho de 2026.

Thayane de Aragão Evangelista
Diretora Técnica
Portaria Nº 0363/2025-GP
CPF: 063.240.303-93

Thayane de Aragão Evangelista
Diretora Técnica - SEINFRA

De acordo:

Marcel Almeida Soares
Secretário Municipal de Infraestrutura
Portaria Nº 022/2025-GP
CPF: 791.274.103-82

Marcel Almeida Soares
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura